

REQUERIMENTO Nº 133/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Senhor Norival Eudair Balmant, pelo seu falecimento ocorrido na data de 31 de outubro de 2011, deixando em todos que com ele conviviam um profundo sentimento de tristeza e pesar, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia.

Podemos qualificá-lo como uma pessoa exemplar, pautado nas grandes virtudes que encontramos em um ser humano, e, mesmo com o seu passamento, jamais se apagará da memoria de amigos e familiares o que representou para eles.

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar aos seus pesares, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Neste momento a Câmara de Vereadores de Nova Venécia-ES manifesta e registra o seu profundo pesar pela morte do Senhor Norival Eudair Balmant, apresentando suas condolências à família enlutada.

Que seja dado conhecimento desta Moção de Pesar à família enlutada.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de novembro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO (PR)

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)

JOSÉ DE MENEZES (PSD)

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES (PDT)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

OTAMIR CARLONI (PP)